



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

LEI Nº 147/2001 DE 10 DE JULHO DE 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida do Município (Câmara Municipal) para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Medida Provisória nº 2.129/8 de 26 de abril de 2.001.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, APROVOU E EU, EDERCÍ CARLOS DAS NEVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Para pagamento dos débitos do Município (Câmara Municipal) junto ao INSS, ajuizados ou não, existentes até 31.12.2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento da dívida, na forma do Art. 7º da Medida Provisória nº 2.129-8 de 26 de Abril de 2.001, com as alterações constantes da Lei nº 9.639, de 25 de Maio de 1998.

Artigo 2º - A União antecipará ao INSS, por sub-rogação, o desconto do Fundo de Participação do Município - FPM, repassado, decendialmente, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que será utilizado para a amortização do débito, de que trata o artigo 1º, até a sua plena quitação.

Parágrafo Único - As amortizações serão descontadas dos repasses dos recursos a serem efetuadas à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, até o percentual de 30% (trinta por cento) do valor a ser repassado, até sua plena quitação.

Artigo 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município as dotações específicas para o pagamento do débito objeto do parcelamento, bem como para o recolhimento das contribuições previdenciárias previstas na Lei nº 8.212/91 e alterações constantes na Medida Provisória nº 2.129-8, de 26 de Abril de 2.001.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de Julho de 2.001.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 09 de 15 / 07 de 2001